INDICAÇÃO Nº 9452025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a efetivação dos profissionais Agentes de Endemia.

JUSTIFICATIVA

A efetivação dos profissionais que atuam como Agentes de Endemia no Município de Rio das Ostras representa uma medida de justiça funcional e de fortalecimento das políticas públicas de saúde preventiva. Estes profissionais desempenham um papel essencial na contenção e controle de doenças como dengue, zika, chikungunya e outras endemias que desafiam continuamente a saúde coletiva, sobretudo em cidades com características climáticas e geográficas propícias à proliferação de vetores.

A efetivação desses servidores não se trata apenas de garantir segurança jurídica e reconhecimento profissional, mas também de consolidar um serviço público mais estruturado, experiente e preparado para responder a surtos, prevenir epidemias e atuar com proximidade junto à população.

É necessário, portanto, que o Poder Executivo avalie com sensibilidade e responsabilidade os mecanismos legais e administrativos cabíveis para tornar possível essa efetivação, demonstrando apreço por aqueles que estão na linha de frente do combate às endemias e reafirmando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública, a dignidade do trabalho e o bem-estar da população de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Jorge Barros

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Robson Carlos de Oliveira Gomes

Orlando Ferreira Neto

Alberto Moreira Jorge

André dos Santos Braga

Cláudio Miranda de Paula

Edson Carlos de Oliveira Gomes

Leonardo de Paula Tavares

Leandro Ribeiro de Almeida

Raphael Nogueira Ulrick Mendes

Ronald Medeiros Batista

Sidnei Mattos Filho

Tiago Crisóstomo Barbosa

Uderlan de Andrade Hespanhol

VEREADORES AUTORES